



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05 DO EDITAL PROGRAD Nº 21/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 9.394/96, **RESOLVE** retificar o Edital PROGRAD Nº 21/2021 – Processo Seletivo Ingresso de Diplomados e suas retificações, de acordo com as deliberações a seguir:

1. **ALTERAR** o item 1. CRONOGRAMA e, conseqüentemente, os itens de todo o edital relacionados aos eventos do processo seletivo que passam a ser regidos pelos seguintes prazos:

Eventos	Prazos
Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	...
Período final para comprovação de pagamento da taxa de inscrição	...
Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições homologadas	...
Homologação Inscrições INDEFERIDAS por não comprovação de pagamento	...
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	...
Processo seletivo	24 a 16/04/2021
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	19/04/2021
Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	22/04/2021
Divulgação do resultado FINAL, após recurso	27/04/2021
Prazo para inclusão – no SEI, pela Coordenação do Curso, para aproveitamento de disciplinas	05/05/2021
Período para abertura de processo no SEI, pelo candidato classificado, de solicitação de Matrícula e inclusão dos documentos necessários conforme item 9.2	10 e 11/05/2021 (das 8h às 17h)
Período para matrícula remota, pelo DERCA (de acordo com item 7.7 do Edital 21/2021) e inclusão no SEI do comprovante de matrícula	13 e 14/05/2021
Início das aulas	24/05/2021

2. **REVOGAR** o item 9. DA MATRÍCULA e seus subitens, o qual passa a ser lido com o seguinte texto:

9. DA MATRÍCULA:

9.1. A COMGRAD do Curso deverá inserir no processo do candidato classificado o “338-Formulário de aconselhamento de matrícula e aproveitamento de disciplinas” e encaminhar ao DERCA até a data de **05/05/2021**.

9.2 Para solicitação matrícula o candidato selecionado deverá abrir novo processo no SEI “Solicitação de Matrícula em Processo Seletivo Complementar na Graduação” das **8 horas do dia 10/05/2021**

até as 17 horas do dia 11/05/2021 e incluir os documentos necessários ao cadastro do aluno e consequente matrícula, a saber:

- a) Preencher integralmente o Formulário de Requerimento de Matrícula;
- b) Incluir em PDF o resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, contendo o nome do candidato classificado;
- c) Incluir em PDF cópia do RG e CPF;
- d) Incluir em PDF cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Incluir em PDF cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Incluir em formato PDF cópia do Título de Eleitor (legível);
- g) Incluir em formato PDF cópia de comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (legível);
- h) Incluir em formato PDF cópia de foto 3 x 4 (legível);
- i) Incluir em formato PDF comprovante de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) – (legível).

9.2.1 No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação “conclusão do 3º ano do ensino médio”, o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste “Conclusão de Ensino Médio” para entrega no ato da matrícula.

9.2.2. O não atendimento pelo candidato selecionado ao prazo para não abertura do processo de “Solicitação de Matrícula em Processo Seletivo Complementar na Graduação”, acarretará em desistência da vaga e consequente convocação ao próximo candidato suplente classificado.

9.2.2.1. Para qualquer dificuldade encontrada pelo candidato em relação à abertura de processo no SEI ou inclusão de documentos, o mesmo deve, observado atendimento ao período previsto no item 9.2, contatar a Equipe SEI, pelo e-mail falecomosei@ufcspa.edu.br.

9.3. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, providenciará a matrícula do candidato selecionado de forma remota, entre os dias **13 e 14/05/2021** – observado o item 7.7 do Edital 21/2021 e condicionado ao atendimento dos itens 9.1 e 9.2.

9.4. O DERCA, após efetivação da matrícula, disponibilizará o “comprovante de matrícula” assinado eletronicamente no processo do candidato no SEI até a data de **14/05/2021**.

9.5. A UFCSPA poderá a qualquer tempo e forma (presencial ou correios), solicitar a apresentação de todos os documentos originais relativos à inscrição e matrícula anexados aos processos abertos pelos candidatos. A não apresentação dos documentos pelo aluno em período e forma solicitada pela UFCSPA, incidirá no cancelamento de vínculo automático na instituição.

9.6. Conforme art. 63, parágrafo 3º, do Regimento Geral da UFCSPA, é vedado o trancamento de matrícula no ano em que ocorrer o ingresso por processo seletivo. Também de acordo com o Regimento Geral, art. 64, parágrafo 2º, o cancelamento de matrícula por ato administrativo compulsório ocorrerá em caso de reprovação em todas as disciplinas por frequência no semestre em que o aluno está matriculado.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 29/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153894** e o código CRC **02D81047**.
